



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1458/2024/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 11 de junho de 2024

Assunto: Comunicado 12 – Cadastro no gov.br para *login* no SISHAB 2

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.037438/2024-66

Prezados senhores,

1. A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em 26 de dezembro de 2023, publicou, no Diário Oficial da União, a Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, a qual entrou em vigor em 01 de fevereiro de 2024.
2. Com isso, a ANTT tem adotado uma série de medidas relacionadas ao nivelamento de informações junto ao setor e a disponibilização de novos sistemas. Neste sentido, informo que, em breve, o Sistema SISHAB 2 será disponibilizado e que será realizado o *Workshop* para apresentação do referido sistema.
3. Assim, no intuito de agilizar o acesso ao Sistema em questão, informo que os representantes das empresas deverão criar uma conta no "GOV.BR" para acesso ao sistema, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. É importante ressaltar que somente terão acesso ao Sistema SISHAB 2 os representantes legais da empresa, registrados no SISHAB.
5. Além disso, cabe mencionar que dúvidas exclusivamente relativas ao novo marco do TRIP poderão ser encaminhadas para o e-mail novomarco@antt.gov.br.
6. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente**, em 11/06/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23941486** e o código CRC **616FF083**.

Referência: Processo nº 50500.037438/2024-66

SEI nº 23941486

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br